



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 072/2020**

### **Altera a Deliberação Consep nº 241/2018, que dispõe sobre o Processo de Promoção na carreira dos Professores Efetivos da Universidade de Taubaté.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-040/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado o Parágrafo único do Art. 3º da Deliberação Consep nº 241/2018 que dispõe sobre o processo de promoção na carreira dos Professores Efetivos da Universidade de Taubaté, com a seguinte redação:

**“Parágrafo único.** A decisão da Reitoria deverá ser publicada e dela caberá recurso ao Consuni dentro do prazo de cinco dias úteis e, findado o processo de promoção, o mesmo será encaminhado ao Consad, para fins de homologação, nos termos do art. 33, inciso XII, da Deliberação Consuni nº 021/99 que Aprova o Regimento dos Órgãos Colegiados da Universidade de Taubaté.”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 09 de junho de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de junho de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**